



**MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DO PARANÁ**

PORTARIA Nº 420, DE 13 DE JUNHO DE 2016.

A PROCURADORA-CHEFE DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o contido na [Portaria nº 458/98, de 02 de julho de 1998](#), do Excelentíssimo Senhor Procurador-Geral da República, que delega competência para a chefia da PR/PR, e

Considerando o voto de nº 3722/2016, do relator José Osterno Campos de Araújo, acolhido por unanimidade na Sessão Ordinária nº 647 da 2ª Câmara de Coordenação e Revisão do MPF, resolve:

Designar a Procuradora da República ADRIANA APARECIDA STOROZ MATHIAS DOS SANTOS para, como órgão do Ministério Público Federal, dar prosseguimento à persecução penal nos autos nº 5003859-14.2015.404.7000, em trâmite na 12ª Vara Federal de Curitiba.

PAULA CRISTINA CONTI THÁ

Ministério Público Federal

Este texto não substitui o publicado no DMPF-e, Brasília, DF, 14 jun. 2016. Caderno Extrajudicial, p. 20.